



Serviço Público Federal  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2594 de 02/08/2013**

Institui Comissão para estudar a viabilidade da aplicação do previsto no Artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, sobre jornada de trabalho.

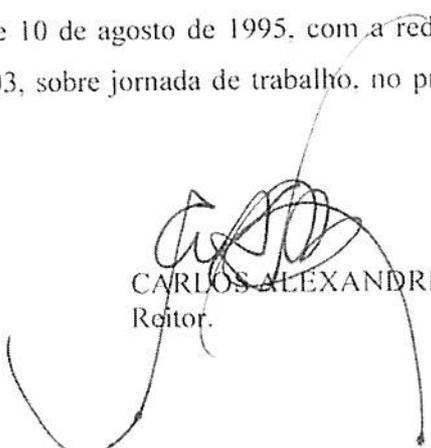
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

designar

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA – PROGESP  
BERENICE CAMARGO – Assessora da Faculdade de Arquitetura  
BERNADETE DE LOURDES MENEZES – ASSUFRGS  
DANIEL MORAES ESCOUTO – CIS  
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO - Diretor da Escola de Engenharia  
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA – Assessor do Instituto de Química  
ROSANE BARCELOS SOUZA – ASSUFRGS  
RUI PAULO DIAS MUNIZ – ASSUFRGS  
SERGIO GONÇALVES MACEDO JUNIOR – PROGESP  
SILVIO ROBERTO RAMOS CORREA - CIS  
SORAYA MARIA VARGAS CORTES - Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para estudar a viabilidade da aplicação do previsto no Artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, sobre jornada de trabalho, no prazo de 90 dias.

  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.